



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – Centro.
CEP: 59900-000 – Pau dos Ferros/RN – Fone: (84) 3351 - 2904
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Projeto de Lei nº 3828 /18.

Em, 04 de abril de 2018.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

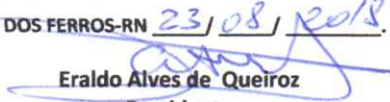
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

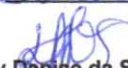
Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 13, de **Rua Antonio Francisco do Rêgo**, o logradouro com os seguintes limites: ao Norte com a Estrada Vicinal do Povoado Alagoinha e ao Sul com a Rua Projetada 08, localizada no Loteamento Ares da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 04 de abril de 2018.


Hugo Alexandre dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>23</u> ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN <u>23/08/2018</u>
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: <u>23/05/18</u>
HORA: <u>10:23</u>
 Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa